TABELA IV - SERVIÇOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

1. Registro de contrato, título ou documento com conteúdo econômico

	Valor de referência	Emolumentos Registrador	CCRCPN	TOTAL	ISSQN	TOTAL
a	até R$ 1.642,23	R$ 62,40	R$ 4,37	R$ 66,77	R$ 3,34	R$ 70,11
b	de R$ 1.642,24 a R$ 4.269,78	R$ 131,38	R$ 9,20	R$ 140,58	R$ 7,03	R$ 147,61
c	de R$ 4.269,79 a R$ 7.061,56	R$ 410,56	R$ 28,74	R$ 439,30	R$ 21,97	R$ 461,27
d	de R$ 7.061,57 a R$ 14.287,33	R$ 492,66	R$ 34,49	R$ 527,15	R$ 26,36	R$ 553,51
e	De R$ 14.287,34 a R$ 21.348,89	R$ 656,89	R$ 45,98	R$ 702,87	R$ 35,14	R$ 738,01
f	de R$ 21,348,90 a R$ 28.738,89	R$ 739,00	R$ 51,73	R$ 790,73	R$ 39,54	R$ 830,27
g	de R$ 28.738,90 a R$ 55.835,55	R$ 821,11	R$ 57,48	R$ 878,59	R$ 43,93	R$ 922,52
h	de R$ 55.835,56 a R$ 85.888,21	R$ 903,22	R$ 63,23	R$ 966,45	R$ 48,32	R$ 1.014,77
i	de R$ 85.888,22 a R$ 143.365,99	R$ 985,33	R$ 68,97	R$ 1.054,30	R$ 52,72	R$ 1.107,02
j	de R$ 143.366,00 a R$ 200.351,09	R$ 1.067,45	R$ 74,72	R$ 1.142,17	R$ 57,11	R$ 1.199,28
k	de R$ 200.351,10 a R$ 263.576,65	R$ 1.116,71	R$ 78,17	R$ 1.194,88	R$ 59,74	R$ 1.254,62
l	de R$ 263.576,66 a R$ 286.567,76	R$ 1.124,92	R$ 78,74	R$ 1.203,66	R$ 60,18	R$ 1.263,84
m	de R$ 286.567,77 a R$ 1.477.999,89	R$ 1.133,13	R$ 79,32	R$ 1.212,45	R$ 60,62	R$ 1.273,07
n	acima de R$ 1.477.999,89	R$ 1.149,55	R$ 80,47	R$ 1.230,02	R$ 61,50	R$ 1.291,52

2. Registro de título, documento ou papel, sem conteúdo econômico						
Discriminação		Emolumentos Registrador	CCRCPN	TOTAL	ISSQN	TOTAL
a	até uma folha	R$ 62,40	R$ 4,37	R$ 66,77	R$ 3,34	R$ 70,11
b	por folha excedente	R$ 13,13	R$ 0,92	R$ 14,05	R$ 0,70	R$ 14,75

3. Averbação						
Discriminação		Emolumentos Registrador	CCRCPN	TOTAL	ISSQN	TOTAL
a	averbação de título ou documento com conteúdo econômico	20% dos valores do item 1 desta Tabela - Registro de contrato, título ou documento com conteúdo econômico				
b	averbação de título ou documento sem conteúdo econômico	R$ 44,34	R$ 3,10	R$ 47,44	R$ 2,37	R$ 49,81
c	por folha excedente	R$ 13,13	R$ 0,92	R$ 14,05	R$ 0,70	R$ 14,75

4. Atos Diversos						
Discriminação		Emolumentos Registrador	CCRCPN	TOTAL	ISSQN	TOTAL
a	registro de ata de condomínio, com ou sem valor econômico	R$ 131,38	R$ 9,20	R$ 140,58	R$ 7,03	R$ 147,61
b	registro eletrônico de documento nato eletrônico, dispensado o arquivamento de cópia impressa, para simples guarda e conservação, sem conteúdo econômico (por página)	R$ 0,66	R$ 0,05	R$ 0,71	R$ 0,04	R$ 0,75
c	registro de requerimento de notificação de contrato de financiamento de veículo	R$ 13,13	R$ 0,92	R$ 14,05	R$ 0,70	R$ 14,75

d	diligência para notificação pessoal (sem prejuízo dos emolumentos de registro do título)	R$ 49,26	R$ 3,45	R$ 52,71	R$ 2,64	R$ 55,35

5. Registro de requerimento de notificação a devedor-fiduciante em alienação fiduciária de imóvel em garantia ou a devedor hipotecante, incluída a respectiva certidão						
Valor da dívida		Emolumentos Registrador	CCRCPN	TOTAL	ISSQN	TOTAL
a	até R$ 1.642,23	R$ 246,34	R$ 17,24	R$ 263,58	R$ 13,18	R$ 276,76
b	de R$ 1.642,24 a R$ 8.211,11	R$ 821,11	R$ 57,48	R$ 878,59	R$ 43,93	R$ 922,52
c	acima de R$ 8.211,11	R$ 1.067,45	R$ 74,72	R$ 1.142,17	R$ 57,11	R$ 1.199,28

6. Certidões						
Discriminação		Emolumentos Registrador	CCRCPN	TOTAL	ISSQN	TOTAL
a	certidão	R$ 39,41	R$ 2,76	R$ 42,17	R$ 2,11	R$ 44,28
b	serviço de emissão de certidão expedida por outra serventia (sem prejuízo dos emolumentos devidos à serventia de origem pela expedição da certidão)	R$ 19,71	R$ 1,38	R$ 21,09	R$ 1,05	R$ 22,14
c	por folha excedente	R$ 3,29	R$ 0,23	R$ 3,52	R$ 0,18	R$ 3,70

7. Outros serviços						
Discriminação		Emolumentos Registrador	CCRCPN	TOTAL	ISSQN	TOTAL
a	informação de banco de dados relativa aos atos praticados, fornecida eletronicamente, sem caráter de certidão, inclusive visualização de atos e outros documentos (por ato informado)	R$ 11,49	R$ 0,80	R$ 12,29	R$ 0,61	R$ 12,90

b	expedição de cópia autêntica de documento arquivado utilizado para instruir ato	R$ 13,13	R$ 0,92	R$ 14,05	R$ 0,70	R$ 14,75

NOTAS
1. Para o cálculo de emolumentos devidos pelo registro de documento que contenha valor expresso em moeda estrangeira, far-se-á a conversão em moeda nacional com a utilização do valor de compra do câmbio do dia em que for apresentado o documento, divulgado pelo Banco Central do Brasil.
2. No registro de recibo de sinal de compra e venda, a base de cálculo será o valor do sinal.
3. A base de cálculo no registro de contratos de prestação continuada será o valor da soma das prestações mensais, limitado a 12 (doze) meses.
4. A diligência pessoal é devida uma única vez, independentemente da quantidade de diligências necessárias à prática do ato.
5. É requisito para enquadramento na letra c do item 4 da Tabela IV que as notificações sejam apresentadas, processadas e certificadas em arquivo eletrônico, em formato que possibilite a importação das informações para a base de dados da serventia.
6. Não serão cobradas despesas de envio de notificação ao destinatário, em meio exclusivamente eletrônico ou digital (sem impressão), dispensada, nesse caso, a emissão de certidão de entrega da notificação ao destinatário.
7. O item 5 da Tabela IV inclui todas as diligências pessoais para a efetivação da notificação.
8. Na hipótese de certidão emitida pela internet, não serão devidos os emolumentos por folha excedente previstos na letra c do item 6 da Tabela IV.
9. Valores com incidência do ISS, conforme Lei Complementar nº 116/2003 e legislação aplicável.